

Ref. Processo nº 449023/2007

Interessado: Rio Areia Madeiras Ltda EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 025/CIND/SUIMIS/SEMA/2017, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 313612/2016, do Empreendimento Rio Areia Madeiras Ltda EPP., processo nº 449023/2007, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2017

Original Assinado

Lilian Ferreira Dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 015b131e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar